

INDICAÇÃO Nº 20/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, que determine por meio da Secretaria competente, que seja realizado estudo técnico e financeiro, seguido da adoção das medidas necessárias para a “**REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**” das instalações físicas e dos equipamentos da Biblioteca Municipal de Guarabira.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, no sentido de determinar aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias para que seja realizado estudo técnico e financeiro, objetivando a reforma, requalificação e modernização das instalações físicas e dos equipamentos da Biblioteca Municipal de Guarabira.

JUSTIFICATIVA

A biblioteca pública é um equipamento essencial para o desenvolvimento educacional, cultural e social da população, funcionando como espaço de acesso ao conhecimento, incentivo à leitura e promoção da cidadania. Iniciativas nesse sentido são amplamente reconhecidas como fundamentais para o fortalecimento da educação e inclusão social.



Entretanto, é necessário que esses espaços estejam devidamente estruturados, atualizados e adaptados às demandas contemporâneas, incluindo ambientes adequados, acessibilidade, climatização, mobiliário moderno, acervo atualizado e acesso a tecnologias digitais.

A modernização de bibliotecas públicas envolve não apenas a melhoria do espaço físico, mas também a incorporação de recursos tecnológicos, como computadores, internet de qualidade e sistemas digitais de consulta, garantindo maior democratização do acesso à informação e ao conhecimento.

Nesse contexto, a realização de um estudo técnico e financeiro permitirá à gestão municipal identificar as reais necessidades da biblioteca, planejar investimentos de forma responsável e executar melhorias que atendam à população de forma eficiente e duradoura.

A requalificação da Biblioteca Municipal de Guarabira contribuirá diretamente para:

- o fortalecimento da educação no município;
- o incentivo à leitura, especialmente entre crianças e jovens;
- a ampliação do acesso à cultura e à informação;
- a inclusão digital;
- a valorização dos espaços públicos de convivência e aprendizado.

Diante do exposto, torna-se fundamental a adoção de medidas por parte do Poder Executivo para garantir um espaço moderno, acessível e funcional à população guarabirense.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 26 de março de 2026.

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

